

**RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024-SECULT – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMOCIM/CE, PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB), CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Secretaria da Cultura de Camocim/CE, avaliou os documentos da Etapa de Habilitação dos proponentes inscritos no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024-SECULT – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMOCIM/CE - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, os quais foram submetidos pelos interessados através do e-mail [secultcamocimce@gmail.com](mailto:secultcamocimce@gmail.com), em conformidade com o item 12.1 do referido edital. Após análise da documentação, resolve tornar público o **RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**:

**1. FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	on-1041074624	Associação Comunitária do Bairro da Boa Esperança e Adjacências	Projeto cultural continuado apresentados por entidade com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, que promova o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atua, liderada por pessoas negras	HABILITADA

Considerando-se que a única entidade proponente foi devidamente HABILITADA, conclui-se que inexistente interesse recursal quanto ao resultado da Etapa de Habilitação. Dessa forma, tem-se como juridicamente impertinente a abertura do prazo recursal de 3 (três) dias. Assim, encaminha-se o processo devidamente instruído para tramitação da Etapa de Celebração do Termo de Compromisso Cultural e Liberação dos Recursos, nos termos do item 14 do Chamamento Público nº 005/2024-SECULT, convocando-se a entidade cultural SELECIONADA e devidamente HABILITADA, para celebração do Termo de Compromisso Cultural no prazo editalício, uma vez demonstrada sua situação de adimplência e regularidade.

Camocim/CE, 24 de outubro de 2024.

**EGLAUBER LIMA CIRIACO**  
Secretário Municipal da Cultura de Camocim/CE